

# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Financeiro

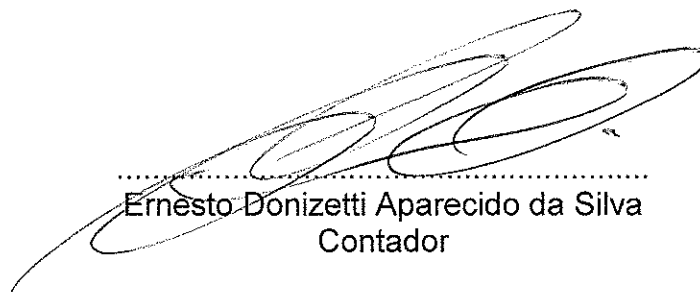
FOLHA N°	04
PROC	3322
DATA	



Certidão nº 08/2019 – Divisão de Contabilidade/DIFIN/SEFAZ

## CERTIDÃO- n°:008/2019

CERTIFICO, a pedido da Secretaria de Assuntos Jurídicos-SAJUR, referente ao Projeto de Lei Complementar que visa, à alteração da redação do artigo 18 da Lei Complementar nº: 236/2019, no tocante a qualificação e ratificação dos vencimentos do Conselheiro Tutelar que permanece na Referência:C8; conforme o ANEXO I – da LEI COMPLEMENTAR Nº 060/2005, atualizado pelo Decreto nº. 7495/2019, informamos também que a Referência: C8 da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal a partir de 01/05/2019 tem o valor de R\$ 2.858,95 (dois mil, oitocento e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos); ainda no tocante ao estudo de impacto orçamentário e financeiro, exigido pelos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/00, no gasto com as Despesas Correntes Obrigatórias e de Caráter Continuado a verificação dos Limites de Comprometimento dos Gastos com Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida, exigidos pelos artigos 20, III, b, 22, parágrafo único e 59, § 1º, II da Lei Complementar 101/00; estando previstas no orçamento do exercício de 2019 as dotações orçamentárias e elementos de despesas próprias, bem como com dotação suficiente, para suportar a despesa pública já programada para o exercício e devidamente inserida na elaboração das peças orçamentárias, em atendimento do artigo 37-X da Constituição Federal, sendo compatíveis com o Plano Plurianual 2018-2021 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020; CERTIFICAMOS não haver IMPACTO ORÇAMENTÁRIO nem FINANCEIRO para o referido projeto, uma vez que trata-se apenas de alteração na redação da Lei e não na Referência, pois a mesma já estava contemplada da LOA de 2019 (LC nº: 233/2018) e na LOA de 2020. Diante do exposto, por ser expressão da verdade. Dou fé. Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Ernesto Donizetti Aparecido da Silva  
Contador

PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO
GABINETE - PREFEITO
PROTOCOLO
Nº 3553/19
DATA 10/12/19
13:44 HS
VISTO <i>Silvia</i>